

Comunicado aos Titulares

CELEBRAÇÃO DE ACORDO ENTRE AS ASSOCIAÇÕES DE MÚSICA QUE COMPÕEM O ECAD E A REDE GLOBO DE TELEVISÃO

Este comunicado tem o objetivo de fornecer informações sobre o acordo celebrado entre as associações de titulares de direitos autorais de música e a Rede Globo de Televisão.

O acordo assinado em outubro encerra um litígio de oito anos, que teve início em Primeira Instância no Rio de Janeiro até chegar ao **Superior Tribunal de Justiça**. Este acordo beneficiará tanto os titulares de direitos autorais de música, nacionais e estrangeiros, que tiveram suas obras executadas pela emissora no período de 2005 a 2013, quanto aqueles que venham a ter as suas músicas executadas na programação da emissora a partir de novembro de 2013. Significa uma conquista importante da classe musical em face dos grandes usuários de música.

Seguindo as normas estabelecidas pelas associações em Assembleia Geral, o Escritório Central de Arrecadação e Distribuição (Ecad) contará com uma equipe exclusiva para processar o mais rápido possível a distribuição dos valores referentes às músicas executadas na programação da Rede Globo nos últimos oito anos. O processamento tomará como base as planilhas de programação musical enviadas pela emissora bem como as gravações realizadas pelo Ecad neste período.

O pagamento referente aos valores do acordo será feito em duas parcelas pela Rede Globo, conforme estipulado no contrato assinado. A distribuição dos valores será realizada pelo Ecad às associações que o compõem obedecendo ao cronograma abaixo:

1ª PARCELA (referente a 75% dos valores do acordo):

- Os valores serão repassados pelo Ecad às associações no dia **12 de dezembro de 2013**;
- A distribuição contemplará as execuções musicais referentes ao período de **JULHO/2005 A JUNHO/2013**;
- A distribuição dos valores relacionados aos **Músicos Acompanhantes** será realizada em **JANEIRO/2014**.

2ª PARCELA (referente a 25% dos valores do acordo):

- Os valores serão repassados pelo Ecad às associações no mês de **JULHO/2014**;
- A distribuição contemplará as execuções musicais referentes ao período de **JULHO/2005 A OUTUBRO/2013**;
- A distribuição dos valores relacionados aos **Músicos Acompanhantes** será realizada no mesmo mês, em **JULHO/2014**.

Esta foi mais uma iniciativa das associações de gestão coletiva musical na defesa dos direitos de seus titulares.

Em caso de dúvida, ou se quiser mais detalhes, entre em contato com a associação a qual você é filiado.

Cordialmente,

